PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

ASSUNTO: Decisão acerca da Impugnação ao Edital
IMPUGNANTE: DL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

D E C I S Ã O

Considerando o inteiro teor do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, datado de 13 de novembro de 2026, referente à impugnação apresentada pela empresa **DL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 005/2026, cujo objeto consiste na construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Município de São João do Manhuaçu/MG, acolho os fundamentos e a conclusão da manifestação jurídica, adotando-os como razões de decidir.

Diante do exposto, **DECIDO pelo conhecimento da impugnação, por tempestiva, e, no mérito, pela sua IMPROCEDÊNCIA**, mantendo-se as exigências e condições estabelecidas no instrumento convocatório, nos termos da fundamentação constante do Parecer Jurídico.

Esclarece-se que as divergências materiais identificadas quanto ao valor global estimado da contratação, aos prazos de execução da obra e à vigência contratual serão objeto de correção formal por meio da **Retificação nº 01/2026**, destinada à harmonização das informações constantes do Edital e de seus anexos, sem alteração dos projetos, quantitativos, orçamento-base ou cronograma físico-financeiro originalmente disponibilizados.

Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias, observados os esclarecimentos e fundamentos constantes do Parecer Jurídico e da Retificação nº 01/2026.

Comunique-se à Empresa Impugnante e às demais Empresas/Licitantes. Publique-se na forma da lei, disponibilizando-se o Parecer Jurídico, a presente Decisão e a Retificação nº 01/2026 na plataforma Licitar Digital, para conhecimento dos interessados.

São João do Manhuaçu/MG, 16 de novembro de 2026.

NATAN BEBIANO MORAIS
Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: NATAN BEBIANO MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0F9C-F198-118E-F2BF e informe o código 0F9C-F198-118E-F2BF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0F9C-F198-118E-F2BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NATAN BEBIANO MORAIS (CPF 123.XXX.XXX-01) em 16/11/2026 08:25:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0F9C-F198-118E-F2BF